



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 004/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, Lei Complementar nº. 149/13, de 19/02/2013, Lei Complementar nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017, Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, Lei Complementar nº 242/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº. 243/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 245/18, de 10/07/2018, Lei Complementar nº 247/18, de 08/08/2018, Lei Complementar nº 252/18, de 09/11/2018, Lei Complementar nº 257, de 27/02/2019, Lei Complementar 262, de 04/06/2019, Lei Complementar nº 265, de 28/06/2019, Lei Complementar nº 270, de 09/08/2019, Lei Complementar nº 272, de 14/11/2019 e Lei Complementar nº 277, de 05/03/2020, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

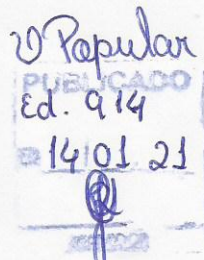
DESIGNAR a Servidora Estatutária, **LUCIMAR DE FÁTIMA DE JESUS**, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/0886- SMF, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, Símbolo **CAI-I**, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6925

